



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Para-raios – Torres de Iluminação do Campo de Futebol de Guilhadeses

Valor base: 11.841,80 €

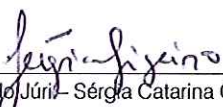
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda., pelo valor de 11.710,70 € (Onze mil setecentos e dez euros e setenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 08 de abril de 2015

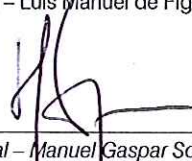
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)



(Membro efetivo - 1.º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Para-raios – Torres de Iluminação do Campo de Futebol de Guilhadeses”

Valor Base: 11.841,80 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

[Handwritten signatures and initials]

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho da Presidência de 15/03/2015, para o ajuste direto de "Para-raios – Torres de Iluminação do Campo de Futebol de Guilhadeses", composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 11.841,80 € (Onze mil, oitocentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	23/03/2015 (17:37 h)	Duarte & Amorim da Costa, Lda	11.837,25 €
2	23/03/2015 (19:10 h)	Electro de Agrelas – Montagens Eléctricas, Lda	11.710,70 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Duarte & Amorim da Costa, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 11.837,25 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (11.841,80 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do programa de procedimento, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Electro de Agrelas – Montagens Eléctricas, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 11.710,70 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (11.841,80 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do programa de procedimento, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Duarte & Amorim da Costa, Lda	ADMITIDA
2	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	2	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	11.710,70 €
2º Classificado	1	Duarte & Amorim da Costa, Lda	11.837,25 €

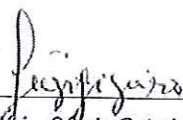
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda., pelo valor de 11.710,70 € (Onze mil setecentos e dez euros e setenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 25 de março de 2015


O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)



(Membro efetivo - 1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)